



**PORTARIA Nº 223 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 67.067/15, 57.070/15, 11.038/15, 37.105/14, 35.789/15, 30.669/15, 40.241/15, 13.378/15, 58.945/15 e 57.775/15.

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias da Presidência, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 284 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 01/03/2016, os efeitos da Portaria nº 238, de 24/01/2013, que atribuiu à servidora KATHIA SANDOVAL GASCH – matrícula nº 11404, a incumbência de responder pela Coordenação do Serviço Médico Oficial do Município – SMOM, devendo a mesma exercer suas atividades laborais junto à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 285, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 232, de 22 de fevereiro de 2016. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Cessar a designação concedida à servidora *Lucirene Vitoria Goes França*, pela Portaria nº 454, de 02 de agosto de 2010, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA Nº 287, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Educação Especial DM – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARISTELLA NOGUEIRA DIAS CAMPOS	219.517.008-56

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 288 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor I – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THAIS PARIZ MALUTA	317.010.628-79

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 289 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDERSON APARECIDO DE PAULA SANTOS	266.421.978-28

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 290 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Corte e Costura – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NEUZA MEDEIROS DA SILVA	851.529.608-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 291 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Orientador Social – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CLARINDO NUNES DA SILVA	036.142.008-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 292 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vila São José – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDRESA MOREIRA MARCONDES	271.106.188-46

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 293 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vila São José – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THAIS PEREIRA NUNES CARDOSO	461.741.798-26

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 294 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – História – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TIAGO RABELO DOS SANTOS	289.504.928-90
NATHALIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	382.510.958-59

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 295, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Geografia – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SILVIA DOMINGOS LEAL	316.376.508-41
DINAH FERNANDA APARECIDA AMORIM VIEIRA	350.802.098-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 296 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Ciências – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	144.572.208-92
RAONI ROSA RODRIGUES	067.340.246-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 297 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Matemática – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LAILA DE SOUZA ASSIS	366.169.348-45
AISLAN CANALINE FIGUEIRA	230.104.228-65
MAURICIO BRITO PEREIRA	302.904.748-25
MARCOS MIANI	044.901.418-58
MAYCON CRISTIAN GODOI	348.375.378-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 298 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MAURO DIEGO PINTO RIBEIRO	326.560.808-51
JOELMA DO NASCIMENTO PEREIRA DUTRA	046.028.806-73
GUSTAVO HENRIQUE DE TOLEDO FERREIRA	414.101.158-44
ALEXANDRA DOS REIS FERREIRA	327.064.028-57
ANDRE LUIZ DE ALENCAR DA SILVA	364.443.158-24

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 300 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KARLA NEVES DE SOUZA SANTOS	273.744.658-90
DAMIANNE APARECIDA DE SAMPAIO	112.010.696-61
PRISCILA DE JESUS DUTRA BETAT DE SOUZA	014.812.190-06
REBECA PEREIRA BACIN	415.761.678-28
ANA CAROLINA DE CAMPOS PAULA	309.104.838-17
GLAUCO FELIPE MOURA DIAS	408.054.108-21
KAREN BESERRA SOARES	442.365.298-66
TATIANA RAMOS TAVARES DE MORAIS	368.696.778-24
BARBARA ALABARCE DA SILVA	293.659.828-12
ANDREZA MARA RESENDE DA SILVA	113.889.657-80





LILIAN JACUSSO DOS SANTOS	350.356.378-40
MARILUCE GUIMARAES IARALHAN	291.679.698-36
MARTA NAOMI SHINOKAWA	138.393.838-54
JESSICA RENATA SANTOS DE MOURA	389.940.798-90
ALINE PARQUET PENNA DE CARVALHO	250.678.098-09
TAILA VIEIRA AFFONSO	226.679.498-11
NATALIA PENA DE BARROS SANTOS	402.006.818-69
VANESSA APARECIDA SILVA MAGALHAES	405.777.958-21
MARIA LUCIA RAMOS NASCIMENTO PERROTTA	219.375.148-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Inglesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIA CHAGAS DA COSTA MATTOS	364.461.108-47
PAULA BRAGA SOBELMAN	296.388.908-94
ELAINE FALSETTI DA SILVA	264.568.738-51
FELIPE RICAR MORAES DE AZEVEDO	368.114.368-40
NICOLAS RODRIGUES NUNES BESSA	418.953.258-46

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**  
RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A  
e RESITES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA  
**PROCESSO:** 23.268/10 **ASSINATURA:**  
01/02/2016 **OBJETO:** prorrogar os contratos  
celebrados em 27/08/10 e reajustados em 11/02/14  
**VALOR REAJUSTADO:** R\$ 2.119.395,32  
**VIGENCIA:** 03 meses **MODALIDADE:** Pregão

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LOTHSEG  
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME  
**PROCESSO:** 10.590/16 **ASSINATURA:**  
05/02/16 **OBJETO:** Contratação de empresa  
especializada em segurança desarmada para  
atender ao carnaval 2016 **VALOR R\$:** 19.810,00  
**MODALIDADE:** pregão para registro de preços  
nº 326/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
49.685/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRONTO VIDA  
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA **PROCESSO:**  
7.077/16 **ASSINATURA:** 02/02/16 **OBJETO:**



Locação de ambulância para atender aos eventos da secretaria de esportes e lazer **VALOR R\$:** 20.884,50 **MODALIDADE:** pregão para registro de preços n°423/14 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58.501/14

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RILSON ANDRADE E SILVA 16022055822 **PROCESSO:** 68.715/15 **ASSINATURA:** 04/02/16 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em jurados para atender ao carnaval 2016 **VALOR R\$:** 16.960,00 **MODALIDADE:** pregão n° 433/15

**PROCESSO N° 10.038/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 176/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 137,60 (Cento e trinta e sete reais e sessenta centavos);

G.P., aos 11/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 10.038/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 137,60 (Cento e trinta e sete reais e sessenta centavos);

G.P., aos 11/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.593/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 10.840,00 (Dez mil oitocentos e quarenta reais);

G.P., aos 11/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.594/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de palco, tapume, grade de contenção e piso pantográfico, constante do presente processo, a favor da firma: **R. DE S. ALVES ME**, no valor total de R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais); **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais); No valor total de R\$ 9.477,00 (Nove mil quatrocentos e setenta e sete reais);

G.P., aos 11/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº 13.407/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 370,68 (Trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); **O. P. MATERIAIS E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 97,80 (Noventa e sete reais e oitenta centavos); **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 581,40 (Quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

No valor total da R\$ 1.049,88 (Um mil e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

G.P., aos 23/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 13.617/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 294/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de móveis em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **LOJA DA ESCOLA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);

G.P., aos 23/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 13.636/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 180.049,08 (Cento e oitenta mil e quarenta e nove reais e oito centavos);

G.P., aos 23/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 13.637/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 60.383,47 (Sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos);

G.P., aos 23/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 48.965/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 342/14**

**D E S P A C H O:**

- 1-) Ratifico a justificativa retro da Procuradoria Administrativa;
- 2-) Revogo, em decorrência, a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e multa a empresa Pefil Comercial Ltda. pelos princípios de razoabilidade.
- 3-) Ao serviço de Publicação de Atos Oficiais para publicar;
- 4-) Ao D.M.P.C. para notificar a empresa;
- 5-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, para análise.

G.P., aos 15/02/2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>a</sup>)

**GLEIDSON CARLOS DOS SANTOS MOURA**

**RUA I, 36 QUADRA K LOTE 26 JD. SANTA CATARINA**

Referência: Processo nº 40.387/11 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 11.848,00 em atenção ao que determina a cláusula 4ª do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>a</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Engenharia Civil no período de fevereiro a dezembro de 2009, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.



Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

**N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>(a)</sup>

DANIELE APARECIDA MARIOTO DE FARIA

ESTRADA MUNICIPAL DO BARREIRO, 8.501 SÃO GONÇALO

Referência: Processo nº 40.386/11 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 5.260,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>a</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>a</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Biologia no período de março a dezembro de 2009, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

**N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>(a)</sup>

WILLIANS ROBERTO XAVIER

E ERNESTO FLORIANO DE SOUZA, 230 FUNDOS - PQ. PRESIDENTE DUTRA

Referência: Processo nº 11.375/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 8.649,51 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>a</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>a</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Técnico em Mecatrônica no período de setembro de 2009 a abril de 2010, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão



**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>a</sup>)

ENIO MARTINS LIMA JUNIOR

R DA FRATERNIDADE, 16 JD. ANA ROSA

Referência: Processo nº 42.781/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 4.566,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>a</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>a</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Comércio Exterior no período de janeiro a junho de 2014, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

**N O T I F I C A Ç Ã O – L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr<sup>a</sup>)

GILBERTO NUNES DA SILVA

RUA D, 38 CH. CATAGUÁ

Referência: Processo nº 54.390/14 - Bolsa de Estudo

Fica V. S<sup>a</sup>. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 5.419,80 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>a</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>a</sup>, correspondente ao financiamento do curso de História no período de abril a dezembro de 2011, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

**PREGÃO Nº. 18/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 18/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos antianêmicos e dermatológicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **11.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 26.02.2016.





**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº. 25/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 25/16, que cuida da aquisição de fio de nylon e lâmina para uso em roçadeira tipo lateral da marca Husqvarna, com encerramento dia **11.03.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 26.02.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº. 29/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 29/16, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recondicionamento de radiadores, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços a serem utilizados pelos veículos leves, veículos pesados (Caminhões, Caminhonetes, Ônibus, Micro-Ônibus, Van, Kombi) e Máquinas, pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **11.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 26.02.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2014, para a função de Mestre de Obras, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/03/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



Samuel Assunção dos Santos	362.943.168-20	11
Gleison Silva Machado	023.092.591-01	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

*“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Credenciamento de Unidade Pública Dispensadora do medicamento a base de Talidomida, conforme Resolução RDC nº 11/2011.”*

**Credenciamento nº 01/2016**

**Unidade Pública Dispensadora: Ambulatório Municipal de Infectologia**

**CNPJ: 45.176.005/0001-08**

**Endereço: Rua Benedito Cursino dos Santos, s/nº, Taubaté/SP**

**CEVS: 355410201-863-002130-1-2 - Processo LF nº 49916/2015**

**Resp. Legal: João Ebram Neto, CRM nº 61118**

**Resp. Técnico: Carlos Aécio de Souza Carnevalli, CRF nº 56915**

**Diretor Responsável: Marina de Medeiros Ivahy Badaró Próspero, CRM nº 105851**

**NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO**

Prezado(a) Sr<sup>(a)</sup>

CARLOS ROBERTO DA SILVA

R HERMINIA DE BIASE FARIA, 133 PQ. TRÊS MARIAS

Referência: Processo nº 54.399/14 - Bolsa de Estudo

Comunicamos que seu pedido de revisão da cobrança, referente à restituição ao Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, constante do Processo Administrativo nº 54.399/14, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>. INTIMADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle da Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor de R\$ 6.615,00 em atenção ao que determina a cláusula 4<sup>a</sup> do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e V. S<sup>a</sup>, correspondente ao financiamento do curso de Educação Física no período de março a dezembro de 2010, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de março de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão



**COMUNICADO**

Comunicamos que é VEDADA a cobrança de cachê para a apresentação da Fanfarras Municipal de Taubaté – FAMUTA, seja por seus músicos, maestros, coordenadores, integrante de apoio da equipe, funcionário da Prefeitura de Taubaté ou qualquer outro indivíduo.

Esclarecemos, também, que o agendamento para tais apresentações deverá ser formulado, por escrito, para análise sobre a viabilidade de atendimento e posterior deferimento pela Secretária de Turismo e Cultura deste Município.

Informamos, ainda, que o Solicitante para a realização da apresentação requerida, fica responsável pelo transporte (ida e volta), alimentação e, quando necessário, hospedagem para os componentes da FAMUTA.

Atenciosamente,

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARTHA SERRA**

**SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA**

**PROCESSO Nº. 63.415/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº.404 /15**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Ventisol Indústria e Comercio S/A e a empresa Comercial Getrix Ltda., a sanção de Advertência com base no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
  - 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- G.P., aos 23/02/2016

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**